

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2015

REGULAMENTO

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS /ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização da Audiência Pública nº 08/2015, comunica:

1 - Objetivo:

A Audiência Pública tem a finalidade de recolher contribuições que subsidiarão a deliberação da Diretoria Colegiada da Arsaie-MG sobre a minuta de Resolução que estabelece a revisão das tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos – Saae de Passos, a serem aplicadas a partir de 1º de março de 2016, e dá outras providências.

A Nota Técnica CRFEF/GRT 12/2015, que detalha os cálculos da 2ª Revisão Tarifária Periódica do Saae de Passos de 2016, bem como a referida minuta de Resolução estão disponíveis no sítio da Arsaie-MG (www.arsae.mg.gov.br), na seção “Consultas e Audiências”.

2 - Forma de participação:

Usuários, prestador de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes do titular e demais interessados poderão participar de duas maneiras não excludentes:

- Por meio de intercâmbio documental, enviando contribuições para o endereço eletrônico audienciapublica8@arsae.mg.gov.br, entre os dias 22 de dezembro de 2015 e 19 de janeiro de 2016, sendo que a Arsaie-MG apreciará apenas as contribuições identificadas (nome completo e endereço de e-mail) e devidamente justificadas;
- Por meio de manifestação oral, quando da fase presencial da Audiência Pública, a ser realizada no Anfiteatro da Casa de Cultura, localizado na Praça Geraldo da Silva Maia, Centro, Passos, das 14 às 17 horas do dia 12 de janeiro de 2016.

2.1 - Os interessados em se manifestar oralmente durante a fase presencial da Audiência Pública deverão se inscrever através de mensagem eletrônica ao e-mail mencionado acima, ou por meio do Fale Conosco da Arsaie, pelos telefones (31) 3915-8138 ou (31) 3915-8139.

2.2 - Ainda poderão ser feitas inscrições para manifestação oral na fase presencial quando da realização da Audiência Pública no dia 12 de janeiro de 2016, através de lista disponibilizada para essa finalidade, até o final da apresentação técnica pela Arsae-MG, mencionada no item 3-a abaixo.

3 - Procedimento da fase presencial da Audiência Pública:

- a) Após a composição da mesa, a abertura da Audiência Pública Presencial será feita pela Arsae-MG, seguida de apresentação técnica sobre os principais aspectos da Nota Técnica e da minuta de Resolução;
- b) Será dada a palavra aos inscritos, cujas manifestações serão realizadas na ordem das inscrições, sendo que cada inscrito disporá de 5 minutos;
- c) Uma vez concluídas as manifestações dos inscritos ou atingido o horário previsto para término da sessão, a Arsae-MG fechará a fase presencial da Audiência Pública.

4 - Divulgação das contribuições:

A Arsae-MG divulgará, em até 60 dias após a finalização do processo da Audiência Pública, as contribuições recebidas bem como as justificativas para acatamento ou recusa das sugestões, nos termos do art. 74 da Resolução 39/2013, que dispõe sobre o Regimento Interno.

Os interessados em receber cópia da gravação da Audiência poderão solicitá-la, mediante pagamento dos respectivos custos de reprodução.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2015.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor-Geral